



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DEB. GÖES CAVALCANTE, 281 PARRAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2610089/2612341

PORTARIA Nº 080 /83, 090

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar em caráter temporário, a linha C-012, BOA VIAGEM(CIRCULAR), a ser operada pela permissionária Borborema Imperial Transportes Ltda, com uma frota de 08(oito) ônibus convencionais, no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 horas, sob regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife, conforme itinerário descrito abaixo:

Av. Nossa Senhora do Carmo(Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua do Peixoto, Praça Cinco Pontas, Viaduto Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Ribeiro de Brito, Av. Engº Domingos Ferreira, Rua Antônio Falcão, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Engº José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Av. Nossa Senhora do Carmo (Ponto de Retorno).

Art. 2º - Estabelecer que a tarifa da referida linha acima criada, seja correspondente a do primeiro Anel Tarifário;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de setembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 09 de setembro de 1983

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ